



**PORTARIA Nº 611/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** - o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através da Portaria nº 427/2022 em 09 de agosto de 2022, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, como Titular a Senhora **Otilia Natália Cavalcante de Almeida**, pelo senhor **José Pereira Merêncio**, RG: \*\*\*\*522 SDS/PE, CPF: \*\*\*.\*\*\*.654-87.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em de 27 setembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de setembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

